



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 038/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 022/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 022/2014/2014-PGM;

considerando o Processo nº 001/2014-PGM e despachos exarados à folha 30;

considerando as decisões tomadas durante a 111ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 30 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2014-PGM que atribuiu ao pós-graduando Alexandre Ernesto Pelembe o reconhecimento do Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma, expedido pela Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, Moçambique, em 06 de março de 2009, com o fim específico de viabilizar a matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -